



**EDITAL nº 065,  
de 25 de maio de 2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2017/2  
( Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para os cursos de:

<b>CURSO</b>	<b>Grau</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas</b>	<b>LOCAL</b>
Administração	Bacharel	Noturno	50	Lages
Biomedicina	Bacharel	Integral	40	Lages
Direito	Bacharel	Noturno	50	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	40	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Música	Licenciado	Noturno	40	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	35	Lages
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	40	Lages

**1.DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:**

**1.1 Data:**01/06/2017 a 31/07/2017

**1.2 Local:** Central de Atendimento

**1.3 Horários:**

**1.3.1** 01/06 a 31/07/2017, das 09h às 11h30min e das 14h às 21h.

**2. ISENTO A TAXA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (1ª mensalidade)**

**3.DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA, (Os documentos poderão ser autenticados pela UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.**



- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio **(2 cópias)**.
- b) Histórico escolar do ensino médio **(original e 1 cópia)**.
- c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d) Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.
- e) Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- f) Cédula de identidade e CPF da mãe do(a) acadêmico(a) **(1 cópia de cada documento)**
- g) Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição **(1 cópia)**.
- i) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- j) Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia)**.
- k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**
- l) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso. **(original)**
- m) Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- n) Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

#### 4. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Apresentar Ensino Médio completo (original)

#### 5. OBSERVAÇÕES:

- a) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d) À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- e) Cursos com intensivo no 1º semestre, estaremos matriculando conforme resolução nº 012/02.
- f) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Lages, 25 de maio de 2017

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**

**Luiz Carlos Pflieger**  
**Reitor**